ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 035, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 004/2024 da Comissão A de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

PRORROGA, excepcionalmente prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03 de fevereiro de 2024, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 382, de 08 de agosto de 2023, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/01/2024

Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.